



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 32/14

PROCESSO AL 8277/14

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEP. CÍCERO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Autoriza o Poder Executivo a promover Cessão de Uso, a título gratuito, de bens imóveis pertencentes ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, referente ao Mercado Público e Ginásio Poliesportivo, ambos localizados no Residencial Jacinta, ao município de Teresina, e dá outras providências.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, e cabe a Assembléia Legislativa, com sanção do Governador, legislar especialmente sobre bens do domínio do Estado - art. 61, inciso IV e 75, da Constituição Estadual inclusive quanto a iniciativa combinado com os arts. 96, inciso I, alínea "b" e 105, do Regimento Interno.

O dois empreendimentos, objetos dessa autorização, já estão com as obras concluídas e aptas a serem colocadas à disposição para uso da sociedade. Tais imóveis visam beneficiar os moradores do Residencial Jacinta Andrade, sendo um espaço necessário para o lazer, e que vai assegurar melhores condições de vida, mais segurança e comodidade para os que ali residem.

Conforme dispõe o art. 18 da Constituição Estadual a doação de bens imóveis do Estado depende de autorização legislativa.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental legal constitucional, de boa técnica legislativa somos de parecer favorável à sua aprovação.



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 20 de agosto de 2014.

Dep. **CÍCERO MAGALHÃES**
Relator

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 25 / 08 / 14
Presidente da Comissão de
Justiça

[Assinaturas manuscritas]